



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS

A Secretária-Geral

08/08/14

Marta do Rosário Botão  
Adjunta da Secretária-Geral

Ofº nº 8628/MAP - 14 Agosto 08

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 1825	04-07-2008	Registo nº 3956	08-07-2008

**ASSUNTO:** RESPOSTA PERGUNTA N.º 1622/X (3ª) DE 3 DE JULHO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO HONÓRIO NOVO (PCP)  
- DESCARGAS POLUENTES NA PRAIA DO TABOÃO (PAREDES DE COURA)

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3956/08/5216 de 11 de Agosto do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



Gabinete da Secretária-Geral

08/08/14

Proc.º n.º 03



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
*Gabinete do Ministro*

GABINETE do MINISTRO  
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 5197

Data 13 / 08 / 2008

Exma. Senhora  
Dra. Maria José Ribeiro  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

Sua referência  
6961/MAP

Sua comunicação de  
08.07.2008

Nossa Referência  
MAOTDR/3956/08/5216  
PROCº 48.30

Data  
11-08-2008

**Assunto:** PERGUNTA Nº 1622/X/3º – AC DE 3 DE JULHO DE 2008 – DEPUTADO HONÓRIO NOVO  
(PCP) – DESCARGAS POLUENTES NA PRAIA DO TABOÃO (PAREDES DE COURA)

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de informar V. Exa. do seguinte:

- No âmbito do programa de verificação da conformidade da qualidade das águas balneares com a Directiva 76/160/CEE, actualmente ainda em vigor, transposta para o Decreto-Lei nº 236/98 de 1 de Agosto, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) tem vindo a efectuar, com frequência semanal, a monitorização da qualidade da água balnear de Taboão, no concelho de Paredes de Coura.
- Ao longo da época balnear em curso, os resultados obtidos até à data têm revelado qualidade adequada para a prática balnear, com excepção do resultado obtido no dia 16 de Junho, que revelou “Má Qualidade”. Na sequência da obtenção desse resultado “Não Conforme”, foram tomadas as diligências para desaconselhar a prática balnear nesse local, através da colocação de um cartaz do MAOTDR, utilizado a nível nacional por todas as CCDRs, com essa indicação, dando desta forma cumprimento ao Despacho nº 7845/2002.
- Uma vez que é competência dos Delegados Regionais de Saúde avaliarem o risco para a saúde pública e, se necessário, interditar a prática balnear, foi de imediato avisado desta situação o Departamento de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. . Foi, entendimento desta entidade não interditar a prática balnear, sendo suficiente o seu desaconselhamento, dado tratar-se de uma situação pontual. Além disso, verificou-se que no dia da colheita em que a amostra revelou “Má Qualidade”, assim como no anterior, houve fortes precipitações que, não raras vezes, têm como consequência a deterioração da qualidade da água. Quando tais situações ocorrem, a CCDR-N solicita ao Instituto da



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
*Gabinete do Ministro*

Água, I. P., no final da época balnear, a derrogação destes resultados ao abrigo do ponto nº 8 do artigo 52.º do Decreto-Lei nº 236/98, desde que fique comprovado que os desvios observados relativamente à norma de qualidade foram consequência de condições meteorológicas excepcionais para a época, devidamente certificadas pelo Instituto de Meteorologia.

- Oportunamente, foi questionada a Câmara Municipal de Paredes de Coura sobre as prováveis causas da ocorrência de resultados “Não Conformes”, tendo esta nos informado que as possíveis fontes de contaminação seriam fugas na rede de drenagem de águas residuais e/ou descargas pontuais decorrentes do desenvolvimento de actividade agrícola.
- A Autarquia de Paredes de Coura tem em curso a implementação de um programa de medidas, o qual se prevê irá ter como consequência a melhoria da qualidade desta água balnear, a curto prazo. As medidas apresentadas são, nomeadamente, a verificação da rede de drenagem de águas residuais a montante da praia fluvial; fiscalização de descarga de resíduos resultantes de actividade agrícolas; monitorização semanal das águas a montante; entrada em funcionamento de duas ETAR a montante da praia fluvial e cobertura de quase a 100% de rede de drenagem de águas residuais das freguesias a montante da praia e ainda implementação de um programa de monitorização integrado no projecto co-financiado – LIFE Natureza.

Com os melhores cumprimentos

*pel'* O Chefe do Gabinete

Ana Maria Felício  
Chefe de Gabinete em Substituição

Luis Morbey

SB/MA